



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 138/CAE-SDAB/2023**



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO V

JW COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA

PAG nº 67106.002376/2023-46

Desmembrado do PAG 67106.001590/2021-13

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/CAE-SDAB/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB) E A EMPRESA JW COMERCIO E CONFECÇOES LTDA

A **União**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO**, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representada pelo Sr. Brigadeiro Intendente ALEX ORÇAY REIS, Subdiretor de Abastecimento, nomeado pelo Decreto publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 219, de 1º de dezembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JW COMERCIO E CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.094.355/0001-81, sediada na Rua Barão do Rio Branco nº 2284, em Santa Isabel – SP, CEP: 07.500-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por. JOÃO PAULO WERNECK, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002376/2023-46, desmembrado do PAG 67106.001590/2021-13, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 138/CAE-SDAB/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato nº 138/CAE-SDAB/2023**, por **270 (duzentos e setenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **10/11/2024 a 06/08/2025**, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Não há alteração do valor do Contrato.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	09/11/2023	09/11/2024	R\$ 249.840,00
1º Termo Aditivo	10/11/2024	06/08/2025	R\$ 0,00
Valor Total do Contrato			R\$ 249.840,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Não haverá impacto financeiro no Contrato 138/CAE-SDAB/2023, pois somente ocorrerá alteração do prazos de vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor do contrato, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2 Além da garantia da execução, deverá ser renovada a garantia para retirada da matéria-prima.

5. CLAUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer nº 6/37870/2024, de 28/10/2024; e

5.1.2. Carta s/nº, de 22/10/2024, da JW COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2024.

Brig Int ALEX ORÇAY REIS
Ordenador de Despesas

JOAO PAULO WERNECK
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GEYSON HUMBERTO MADUREIRA VERCEZES Cel Int
Agente de Controle Interno

RODRIGO FORTES GUALBERTO DE BRITO 2S QSS SAD
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/CAE-SDAB/2023
Data/Hora de Criação:	08/11/2024 13:27:10
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	4243564d366f73c66ce581b2e31fa36f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RODRIGO FORTES GUALBERTO DE BRITO no dia 08/11/2024 às 13:45:33 no horário oficial de Brasília.